



MUNICÍPIO DE TERRA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 23.060.866/0001-93

ODAIR JOSE FARIAS
ALBUQUERQUE:40267415
249

Assinado de forma digital por
ODAIR JOSE FARIAS
ALBUQUERQUE:40267415249

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº. 007/2023/SEMAD

INFORMAÇÕES DA UNIDADE	
Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
Departamento/Divisão/Setor: SEMAD; SEFAZ; SEMPLA; SEGOV; SEMED; SEMAPS; SECULT; SEMDEL; SEMAGRI; SEMTUR; SEMINT; PGM; CGM E GABINETE DO PREFEITO	
Gestor da Unidade Requisitante: FRANCISCO RIBEIRO ANEQUINO	Matrícula do Gestor: 1105230
Responsável Técnico: JORDAN PRINTES DA SILVA	Matrícula Responsável Técnico: 1158386
E-mail Unidade Requisitante: semad@terrasanta.pa.gov.br	Telefone Unidade Requisitante: 97 99155 2572

INFORMAÇÕES DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO	
TIPO DO ITEM	
MATERIAL DE CONSUMO ()	EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE ()
SERVIÇO CONTINUADO ()	SERVIÇO NÃO CONTINUADO ()
OBRA ()	SERVIÇO DE ENGENHARIA (X)

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Considerando a necessidade de instalação, manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de refrigeração e condicionamento de ar das seguintes Unidades Administrativas: Secretaria de Administração (SEMAD), Secretaria de Fazenda (SEFAZ), Secretaria de Planejamento e Orçamento (SEMPLA), Secretaria de Educação (SEMED), Secretaria de Assistência e Promoção Social (SEMAPS), Secretaria de Cultura (SECULT), Secretaria de Desporto e Lazer (SEMDEL), Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SEMAGRI), Secretaria de Turismo (SEMTUR), Secretaria de Interior (SEMINT), Procuradoria Geral do Município (PGM), Controladoria Geral do Município (CGM) e Gabinete do Prefeito (GP), torna-se essencial a contratação de uma empresa especializada em serviços de manutenção. Isso garantirá o funcionamento adequado desses equipamentos, os quais são fundamentais para manter a qualidade do ambiente de trabalho administrativo.

A fim de evitar danos nos aparelhos e assegurar o desempenho contínuo, permitindo que os servidores desempenhem suas funções, é imprescindível que a contratação seja realizada de imediato. Isso é ainda mais relevante devido às condições climáticas da região, que frequentemente apresentam temperaturas elevadas. A complexidade da manutenção das instalações e equipamentos demanda a expertise de uma empresa especializada.

No que diz respeito aos bebedouros, freezers, geladeiras e frigobares, o uso diário e constante acarreta um desgaste significativo em seus componentes. Portanto, é crucial realizar manutenção periódica para preservar o desempenho técnico desses itens. Esse serviço visa prolongar a vida útil dos equipamentos, prevenindo o acúmulo de sujeira e o mau funcionamento de peças desgastadas pelo tempo, garantindo, assim, seu funcionamento regular.

Por fim, cabe ressaltar que no âmbito da Prefeitura Municipal de Terra Santa, não existe pessoal qualificado para executar esses serviços.



MUNICÍPIO DE TERRA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 23.060.866/0001-93

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Não foi elaborado o Plano Anual de Contratação para o exercício de 2023, entretanto, a demanda encontra-se detalhada nos Documentos de Formalização de Demanda em anexo.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A manutenção de sistemas de refrigeração e condicionadores de ar abrange todas as ações necessárias para manter os aparelhos em boas condições de trabalho, podendo ser preventiva ou corretiva. A manutenção inclui inspeções programadas, limpeza, lubrificação e troca de óleo/lubrificante para garantir o bom funcionamento, além de ações corretivas para lidar com falhas existentes ou prevenir problemas futuros.

Os requisitos para a instrução de manutenção de sistemas de refrigeração e condicionamento de ar estão estabelecidos na ABNT NBR 13971 "Sistemas de refrigeração, condicionamento de ar, ventilação e aquecimento - Manutenção programada". Essa norma define a manutenção como "um conjunto de ações técnicas e administrativas, incluindo supervisão, destinadas a manter ou restaurar um item (componente, equipamento ou sistema) em condições adequadas para desempenhar sua função". Além disso, ela estipula que "as atividades devem ser executadas por profissionais qualificados ou capacitados, sob a supervisão de um responsável técnico habilitado".

A norma também estabelece a periodicidade dos serviços. Portanto, a programação da manutenção preventiva deve ser elaborada pela empresa contratada e seguir as especificações do fabricante, incluindo uma agenda mínima de visitas.

Os serviços de manutenção corretiva e preventiva dos sistemas de refrigeração e condicionadores de ar serão realizados de acordo com a demanda existente. A contratação contínua desses serviços é justificada pela possibilidade de danos aos equipamentos e pelos impactos negativos na saúde dos servidores e do público em geral, caso não sejam devidamente mantidos. O objetivo da contratação desses serviços é garantir o funcionamento pleno, perfeito e ininterrupto das instalações, sistemas e equipamentos, otimizando o desempenho e prolongando sua vida útil.

3.1. REQUISITOS DA EMPRESA

Para que a contratação produza os resultados pretendidos pela administração pública, a contratada deverá ser uma pessoa jurídica especializada, atendendo aos requisitos técnicos descritos abaixo:

a) Certidão de Registro da empresa expedida ou visada pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA ou pelo Conselho Regional dos Técnicos Industriais - CRT, indicando o objeto social compatível com o descrito no Termo de Referência. Essa exigência está de acordo com o artigo 1º da Lei nº 6.839, de 30.10.1980, que estabelece:

"Art. 1º O registro de empresas e a anotação dos profissionais legalmente habilitados, delas encarregados, serão obrigatórios nas entidades competentes para a fiscalização do exercício das diversas profissões, em razão da atividade básica ou em relação àquela pela qual prestem serviços a terceiros."

b) Atestado(s) de Capacidade Técnica Operacional, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a licitante tenha executado serviços



MUNICÍPIO DE TERRA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 23.060.866/0001-93

compatíveis em complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto da presente licitação, incluindo a execução de serviços de manutenção de ar condicionado split e sistemas de refrigeração.

Esses requisitos são essenciais para garantir que a empresa contratada possua a expertise necessária e seja capaz de atender às demandas da administração de forma eficiente e satisfatória.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa foi realizada considerando o número de equipamentos em cada unidade administrativa e a potência dos sistemas de refrigeração e ar-condicionado. Também levamos em conta as previsões de futuras instalações de equipamentos.

Estima-se que os equipamentos de condicionadores de ar e refrigeração passem por manutenções preventivas 3 (três) vezes ao ano. Quanto à manutenção corretiva e possíveis trocas de peças, não é possível prever essa demanda, uma vez que se trata de eventualidades, mas estima-se que ocorra uma manutenção por ano. Já a recarga de gás refrigerante é estimada para ser realizada uma vez ao ano.

A seguir, apresentamos tabelas com a quantidade de equipamentos existentes e a previsão das futuras instalações:

Equipamentos existentes:

UNIDADE ADMINISTRATIVA	CENTRAL SPLIT ATÉ 12.000 BTUS	CENTRAL SPLIT 18.000 BTUS ATÉ 30.000 BTUS	CENTRAL SPLIT 36.000 BTUS ATÉ 48.000 BTUS	FREEZER HORIZONTAL 2 PORTAS	BEBEDOURO TIPO COLUNA
ADMINISTRAÇÃO	4	4	0	2	2
FAZENDA	3	2	0	0	1
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	1	0	0	0	0
GOVERNO	0	1	0	0	0
EDUCAÇÃO	3	1	4	2	2
ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL	10	10	0	4	4
CULTURA	1	0	0	0	1
DESPORTO E LAZER	1	0	0	0	0
AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	2	0	0	1	1
TURISMO	1	0	0	0	0
INTERIOR	1	0	0	0	1
PROCURADORIA	0	1	0	0	1
CONTROLADORIA	1	0	0	0	0
GABINETE DO PREFEITO	1	1	0	0	0

Equipamentos a serem instalados:

UNIDADE ADMINISTRATIVA	CENTRAL SPLIT ATÉ 12.000 BTUS	CENTRAL SPLIT 18.000 BTUS ATÉ 30.000 BTUS	CENTRAL SPLIT 36.000 BTUS ATÉ 48.000 BTUS	FREEZER HORIZONTAL 2 PORTAS	BEBEDOURO TIPO COLUNA
ADMINISTRAÇÃO	1	2	0	0	1
FAZENDA	0	2	0	0	1
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0	1	0	0	0
GOVERNO	0	1	0	0	0
EDUCAÇÃO	0	2	4	2	0



MUNICÍPIO DE TERRA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 23.060.866/0001-93

ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL	2	2	0	1	0
CULTURA	0	1	0	0	1
DESPORTO E LAZER	0	1	0	0	0
AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	0	2	0	1	1
TURISMO	0	1	0	0	0
INTERIOR	0	1	0	0	1
PROCURADORIA	0	1	0	0	0
CONTROLADORIA	0	1	0	0	1
GABINETE DO PREFEITO	0	2	0	0	0

Atualmente, as unidades administrativas possuem aparelhos de ar condicionado de diferentes marcas/fabricantes, incluindo Springer, Gree, Electrolux e Elgin. As manutenções corretivas devem prever possíveis trocas de peças, tais como placa eletrônica, sensor de temperatura, motor ventilador, hélice, bomba de dreno, serpentina, filtro secador e compressor.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Este estudo tem como objetivo orientar sobre a contratação de uma empresa especializada em serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva em sistemas de refrigeração e ar condicionado para a SEMAD; SEFAZ; SEMPLA; SEGOV; SEMED; SEMAPS; SECULT; SEMDEL; SEMAGRI; SEMTUR; SEMINT; PGM; CGM e GABINETE DO PREFEITO. A contratação é necessária devido à falta de pessoal qualificado para realizar esses serviços.

Pesquisas mostraram que a melhor opção para o contrato é incluir as peças junto com os serviços. Ao adquirir as peças do mesmo fornecedor que fará a instalação, mantém-se a garantia do serviço, reduz-se as possibilidades de divergências quanto à qualidade da peça adquirida e reduz-se custos para a administração pública.

Com base nesse levantamento, foi possível estabelecer a seguinte síntese das soluções mais viáveis:

Solução 1: Prestação dos serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva em equipamentos por colaboradores vinculados ao quadro da Prefeitura Municipal de Terra Santa.

Essa solução é inviável técnica e financeiramente, pois o município não dispõe de servidores tecnicamente habilitados para realizar serviços de instalação e manutenção nesses equipamentos e não há previsão para contratação desses profissionais. Além disso, seria necessário adquirir equipamentos e obter acreditação junto aos órgãos competentes, o que aumentaria ainda mais os custos.

Solução 2: Prestação dos serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva em equipamentos sem fornecimento de peças e sem dedicação de mão de obra.

Essa solução é inviável técnica e financeiramente devido à diversidade de equipamentos, marcas e modelos presentes nas unidades administrativas mencionadas, o que tornaria extremamente trabalhoso descrever todos os tipos de peças para cada equipamento. Além disso, esse modelo demandaria muitos servidores para realizar licitações, controlar e gerenciar contratos, controlar o uso das peças e fiscalizar a mão



MUNICÍPIO DE TERRA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 23.060.866/0001-93

de obra. Outra desvantagem seria a incerteza na execução dos serviços, pois muitas vezes alguns itens não são adquiridos ou são adquiridos em quantidades insuficientes.

Solução 3: Prestação dos serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva em equipamentos com fornecimento de peças e sem dedicação de mão de obra.

Essa é a opção mais viável, pois evita excesso de processos administrativos. A licitação é mais atrativa para os fornecedores, favorecendo a negociação e aumentando as chances de o município adquirir mão de obra e peças com menor custo. O município não ficaria responsável pela guarda das peças nem precisaria disponibilizar equipamentos para a execução do serviço e este modelo de contratação vem sendo realizada com êxito por outras instituições.

No entanto, existem diversas formas de mensurar as unidades de serviços relacionados à Solução 3:

a) **Serviços Mensurados por Valor Fixo Mensal/Anual:** A empresa vencedora seria aquela que apresentasse o menor valor mensal/anual fixo para a manutenção preventiva e corretiva. Esse modelo seria vantajoso, pois incentivaria a empresa a realizar uma manutenção preventiva eficaz para reduzir o número de chamados para manutenção corretiva, aumentando seus lucros. O município de Terra Santa teria seus equipamentos mantidos em operação constantemente, evitando prejuízos às atividades administrativas. No entanto, esse modelo poderia dificultar a concorrência devido ao número reduzido de empresas que realizam serviços de manutenção nessa modelagem. Além disso, como não há uma definição objetiva da quantidade de manutenções preventivas e corretivas, seria um contrato de risco. Se não houvesse necessidade de instalação e manutenção corretiva, a empresa receberia sem executar o serviço. Dessa forma, essa solução mostrou-se inviável para o município de Terra Santa devido à ausência de um histórico com dados suficientes para mensurar os serviços e à insegurança em relação aos recursos financeiros disponíveis.

b) **Serviços Mensurados por Posto de Trabalho:** A empresa vencedora seria aquela que apresentasse o menor valor para mão de obra com dedicação exclusiva. Esse modelo seria vantajoso devido ao atendimento quase imediato da Ordem de Serviço, pois os funcionários estariam alocados dentro das unidades e os equipamentos seriam mantidos em operação constantemente. Contudo, esse modelo apresenta como principal desvantagem a grande diversidade de equipamentos presentes nas unidades, o que demandaria um número maior de postos de trabalho ou um profissional com diversas capacitações, aumentando os custos da contratação. Além disso, o município precisaria disponibilizar infraestrutura para armazenamento dos equipamentos e ferramentas para realização dos serviços pelos profissionais. Essa solução mostra-se inviável, pois o fluxo de demandas para um mesmo grupo de equipamentos não é alto o suficiente para justificar a contratação do serviço nesse modelo.

c) **Serviços Mensurados por Visita Técnica:** Nesse modelo, o órgão contratante define a frequência e quantidade de manutenções preventivas para um determinado período e define uma quantidade de chamados para manutenções corretivas para um grupo de equipamentos. A empresa vencedora seria aquela que apresentasse o menor preço para execução de cada serviço. Esse modelo permitiria ao município mensurar detalhadamente o valor pago pelo serviço prestado. No entanto, para quantificar as manutenções preventivas seria necessário mapear os equipamentos críticos com base em históricos de contratos anteriores e/ou informações dos fabricantes, enquanto para as manutenções corretivas seria necessário conhecimento por parte da equipe de



MUNICÍPIO DE TERRA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 23.060.866/0001-93

planejamento quanto à logística, tempo médio de atendimento por equipamento e frequência das manutenções. Esse modelo pode ser interessante para contratações futuras da instituição, mas atualmente não é possível mensurar a frequência das manutenções preventivas ou corretivas.

d) **Serviços Mensurados por Execução:** A empresa vencedora seria aquela que apresentasse o menor valor para a execução da instalação, manutenção preventiva e corretiva, independentemente do número de horas trabalhadas no equipamento. Esse modelo permite ao município de Terra Santa maior flexibilidade na execução dos serviços contratados, pois podem ser demandados de acordo com a disponibilidade financeira. Outro ponto favorável é que a fiscalização tem menor grau de complexidade. Essa opção foi considerada a mais vantajosa para as entidades.

e) **Serviços Mensurados por Hora Técnica:** Nesse modelo, a empresa vencedora seria aquela que apresentasse o menor valor para a hora técnica para execução de serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva. Esse modelo permite ao município maior flexibilidade na execução dos serviços contratados, pois podem ser demandados de acordo com a disponibilidade financeira. No entanto, apresenta como desvantagem um tempo maior para o início da execução dos serviços devido à necessidade de análise de risco inicial e liberações. É necessário que a equipe de planejamento utilize instrumentos de avaliação de desempenho que incentivem a empresa a realizar os serviços de forma ágil e eficaz. Além disso, em caso de divergências entre a contratante e a contratada em relação ao quantitativo de horas, pode ser necessário que a equipe de planejamento faça uma pesquisa junto a outras instituições e/ou empresas do ramo.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O custo total estimado da contratação é de R\$ 107.412,63 (cento e sete mil e quatrocentos e doze mil reais e sessenta e três centavos).

ITEM	CATSER	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND DE MEDIDA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	2020	AR CONDICIONADO - INSTALAÇÃO/MONTAGEM/DESMONTAGEM/REMOÇÃO - (PAREDE / SISTEMAS). Central Split até 12.000 Btus.	Unidade	3	277,83	833,49
2	2020	AR CONDICIONADO - INSTALAÇÃO/MONTAGEM/DESMONTAGEM/REMOÇÃO - (PAREDE / SISTEMAS). Central Split 18.000 Btus a 30.000 Btus.	Unidade	20	318,20	6.364,00
3	2020	AR CONDICIONADO - INSTALAÇÃO/MONTAGEM/DESMONTAGEM/REMOÇÃO - (PAREDE / SISTEMAS). Central Split 36.000 Btus a 48.000 Btus.	Unidade	4	354,82	1.419,28
4	2771	AR CONDICIONADO - MANUTENÇÃO DE SISTEMAS / LIMPEZA. Manutenção preventiva Central Split até 12.000 Btus.	Unidade	96	169,28	16.250,88
5	2771	AR CONDICIONADO - MANUTENÇÃO DE SISTEMAS / LIMPEZA. Manutenção preventiva	Unidade	120	193,29	23.194,80



MUNICÍPIO DE TERRA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 23.060.866/0001-93

		Central Split 18.000 Btus a 30.000 Btus.				
6	2771	AR CONDICIONADO - MANUTENÇÃO DE SISTEMAS / LIMPEZA. Manutenção preventiva Central Split 36.000 Btus a 48.000 Btus.	Unidade	24	246,11	5.906,64
7	22454	AR CONDICIONADO - MANUTENÇÃO SISTEMA CENTRAL. Manutenção corretiva Central Split até 12.000 Btus.	Unidade	32	360,94	11.550,08
8	22454	AR CONDICIONADO - MANUTENÇÃO SISTEMA CENTRAL. Manutenção corretiva Central Split 18.000 Btus a 30.000 Btus.	Unidade	40	360,94	14.437,60
9	22454	AR CONDICIONADO - MANUTENÇÃO SISTEMA CENTRAL. Manutenção corretiva Central Split 36.000 Btus a 48.000 Btus.	Unidade	8	360,94	2.887,52
10	22454	AR CONDICIONADO - MANUTENÇÃO SISTEMA CENTRAL. Recarga de Gás Refrigerante. Central Split até 12.000 Btus.	Unidade	32	214,81	6.873,92
11	22454	AR CONDICIONADO - MANUTENÇÃO SISTEMA CENTRAL. Recarga de Gás Refrigerante. Central Split 36.000 Btus a 48.000 Btus.	Unidade	40	214,81	8.592,40
12	22454	AR CONDICIONADO - MANUTENÇÃO SISTEMA CENTRAL. Recarga de Gás Refrigerante. Central Split 36.000 Btus a 48.000 Btus.	Unidade	8	214,81	1.718,48
13	3506	MANUTENÇÃO DE GELADEIRAS E BEBEDOUROS. Bebedouro tipo coluna.	Unidade	13	181,11	2.354,43
14	2801	MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO. Freezer Horizontal Duas Portas	Unidade	19	264,69	5.029,11

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Todos os sistemas de refrigeração e condicionamento de ar são dimensionados de acordo com os ambientes das unidades administrativas mencionadas neste estudo, a fim de garantir que a potência dos equipamentos seja adequada para atender às necessidades de refrigeração ou climatização. Portanto, o contrato tem como objetivo garantir o perfeito funcionamento de cada aparelho, incluindo seus componentes e todas as funções disponíveis em cada modelo, proporcionando a qualidade e a temperatura do ar conforme as normas listadas nas diretrizes gerais deste documento e de acordo com as especificidades de cada local.

É responsabilidade da **CONTRATADA** disponibilizar, sem custos adicionais, todo o material de consumo e limpeza necessário para viabilizar o trabalho dos profissionais envolvidos na execução do objeto contratual, bem como os materiais indispensáveis para a realização dos serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos



MUNICÍPIO DE TERRA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 23.060.866/0001-93

de ar-condicionado, tais como álcool, filtro secador, filtros bactericidas, água destilada, óleos lubrificantes, óleo mineral, detergentes, sabões, vaselina, estopas, panos, esponjas de lã de aço fina, utensílios e produtos químicos de limpeza, graxas, desengraxantes, desincrustantes, produtos antiferrugem, tinta, WD40, solventes, materiais de escritório, fitas isolantes, fitas de teflon para vedar rosca, colas e adesivos para tubos de PVC, epóxi, colas tipo araldite e super bonder, durepoxi, pilhas para lanterna, fusíveis, parafusos e buchas de nylon, correias, imãs, lixas, escovas de aço e nylon, massa de vedação, material de soldagem, terminais elétricos, brocas, oxigênio, nitrogênio, acetileno e outros similares. Portanto, a **CONTRATADA** deve incluir esses custos no preço dos serviços.

Durante a execução do contrato, a **CONTRATADA** também deve fornecer, sem custos adicionais, o seguinte material de reposição: fusíveis, parafusos, rolamentos, terminais elétricos, cabos elétricos, fluidos, filtros e circuitos de controle de temperatura. Esses custos devem ser considerados pela **CONTRATADA** ao elaborar sua proposta de preço.

No caso de substituição, as peças devem ser novas e genuínas. Não serão aceitas peças usadas ou recondicionadas, exceto quando não houver peças novas disponíveis no mercado por não serem mais fabricadas. Nesse último caso, a inclusão de peças não novas ou não genuínas deve ser autorizada pelo Fiscal de Contrato.

O prazo máximo para substituição das peças é o seguinte:

- a) Tipo de peças: comuns - prazo imediato;
- b) Tipo de peças: intermediárias - prazo de 15 dias; e
- c) Tipo de peças: específicas - prazo de 30 dias

Os serviços de manutenção corretiva devem ter garantia de 120 (cento e vinte) dias a partir do recebimento definitivo pelo fiscal do contrato.

7.1. SOBRE A CONTRATAÇÃO

A contratação ocorrerá com a celebração do contrato e a autorização para o início dos serviços será dada por meio de uma Ordem de Serviço enviada pelo Contratante à Contratada, com prazo de 05 (cinco) dias úteis para o início da execução contratual.

O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses a partir da assinatura do representante do município de Terra Santa, podendo ser prorrogado por até 10 anos, conforme os artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Entendemos que os serviços, que são o objeto desta contratação, estão interligados e devem ser administrados e realizados pela mesma empresa. Caso contrário, isso poderia resultar em uma demanda complexa e desnecessária para os supervisores do contrato. Isso ocorreria porque os serviços perderiam a uniformidade de qualidade, o que poderia até mesmo criar conflitos entre diferentes empresas, caso o escopo fosse dividido em lotes independentes.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Notadamente, os resultados almejados com esta contratação relacionam-se à melhoria da qualidade de habitabilidade das unidades administrativas da Administração Pública Municipal, bem como ao bom funcionamento dos equipamentos. Busca-se utilizar os



MUNICÍPIO DE TERRA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 23.060.866/0001-93

recursos de forma mais eficiente, reduzindo o dispêndio de força de trabalho e outros recursos, com o intuito de garantir a economicidade.

Os objetivos esperados com essa contratação, de acordo com a legislação vigente, são:

- a) Eliminar ou minimizar os riscos potenciais à saúde dos ocupantes de ambientes refrigerados, assegurando a qualidade do ar interno e o bom funcionamento dos aparelhos e equipamentos do sistema de ar-condicionado.
- b) Eliminar ou minimizar os riscos de perdas de produtos de pesquisa e laboratórios, garantindo a manutenção corretiva dos equipamentos de refrigeração dos produtos no menor tempo possível e com a maior qualidade possível.
- c) Eliminar ou minimizar os riscos de interrupção no fornecimento de água refrigerada e gratuita aos frequentadores do campus, garantindo um fornecimento permanente e rápido.
- d) Manter em pleno funcionamento todas as instalações.
- e) Realizar os reparos corretivos dentro dos prazos estabelecidos.
- f) Reduzir ou minimizar os riscos de depreciação dos equipamentos, prolongando sua vida útil e garantindo a economicidade, evitando a necessidade de adquirir novos equipamentos para substituições.
- g) Realizar avaliações dos serviços com coleta de dados para auxiliar ajustes contratuais e/ou aplicação em contratações futuras, visando um melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros.
- h) Melhorar a prestação dos serviços aos usuários finais, ampliando a fiscalização e o controle dos serviços.

Como consequência, espera-se que os aparelhos e equipamentos de ar-condicionado tenham uma vida útil mais longa e menos necessidade de manutenção corretiva, e que os demais equipamentos de refrigeração sejam restaurados dentro do prazo máximo estipulado para sua manutenção, sem a ocorrência de novos problemas durante o período de garantia.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não é necessário fazer alterações na estrutura dos órgãos para a execução do contrato, pois se trata de uma substituição contratual.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não é necessário realizar contratações adicionais e/ou interdependentes para alcançar os objetivos desta contratação. O município de Terra Santa está preparado para receber os serviços e armazenar os equipamentos reparados e suas peças sobressalentes de forma permanente, visando sua utilização.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

As manutenções corretivas e preventivas, objeto deste estudo, têm pouco ou nenhum impacto ambiental.

Além disso, de acordo com as normas e legislações vigentes, devem ser adotadas as seguintes medidas adicionais para mitigar os riscos ambientais:



MUNICÍPIO DE TERRA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 23.060.866/0001-93

- a) Recolher o gás ao desinstalar o aparelho ou realizar a troca do compressor, conforme estabelecido no Artigo 2º da Resolução CONAMA 340/2003.
- b) Realizar o descarte de resíduos de acordo com as regras estabelecidas para resíduos sólidos em cada um dos municípios que fazem parte do contrato pretendido.
- c) Utilizar produtos biodegradáveis registrados no Ministério da Saúde para a limpeza dos componentes.
- d) Seguir o Artigo 6º, Inciso II, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01, de 19/01/2010, que trata do uso racional da água na limpeza das peças, evitando o desperdício.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A equipe de planejamento declara viável esta contratação.

13.1. JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE

O presente processo foi instruído tendo por base a Lei N°. 14.133/2021, a IN N°. 58/SEGES, portanto a equipe responsável pelo planejamento da contratação declara, para os devidos fins que se fizerem necessários, que a presente contratação é viável e fundamental para esta Secretaria e suas unidades.

Terra Santa – PA, 26 de setembro de 2023.

JORDAN PRINTES DA SILVA:00060271213 Assinado de forma digital por JORDAN
PRINTES DA SILVA:00060271213

JORDAN PRINTES DA SILVA
Responsável Técnico
Matrícula 1158386

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

FRANCISCO RIBEIRO ANEQUINO:22454276291 Assinado de forma digital por FRANCISCO
RIBEIRO ANEQUINO:22454276291

FRANCISCO RIBEIRO ANEQUINO
Secretário Municipal de Administração
Matrícula 1105230